

ORÇAMENTO

Número : 039590

Data Emissão : 03/10/2022

Data Validade : 15/10/2022

1 – CLIENTE

Razão social : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAUL
Endereço : AVENIDA RANGEL PESTANA, 315 CENTRO
Município : SAO PAULO – SP CEP:01017-906
Contato : SR. DANILO

Cód: 006240

Tel : 3292-3209

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Reparo da bomba ABS Robusta 700 T série RB959BBA0AB com motor trifásico Weg de 1,0 cv 1750 RPM nº 1841.

3 – MOTIVO

Equipamento apresenta anomalias no sistema mecânico, sendo necessário o rebobinamento e substituição dos rolamentos e óleo do motor, do propulsor de água e fabricação de novo eixo do bombeador, além da troca do sistema de vedação composto por selo mecânico e guarnição o-ring. O equipamento será submetido a limpeza interna e externa através de jateamento com óxido de alumínio, balanceamento dos rotores e pintura de acabamento.

4 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

R\$ 2.160,00 em 4 pagamentos (15, 45, 75, 105)
Primeiro pagamento – R\$ 783,00
Demais pagamentos – R\$ 459,00 (cada)
Desconto de 3% para pagamentos a vista (boleto para 10 dias)
Prazo de entrega : 05 A 15 dias úteis.
Garantia mecânica : 90 dias

5 – OBSERVAÇÕES

Valor de bomba nova para eventual substituição deste equipamento é de R\$ 6.760,00 em até 5 vezes (bomba Schneider submersível modelo BCS-255 com motor trifásico de 1,0 cv). Valor não inclui peças de instalação hidráulica ou elétrica possivelmente necessárias. Caso opte por bomba nova, entre em contato para verificar disponibilidade e condições de pagamento. Qualquer dúvida em relação a este orçamento, entrar em contato com o Angelo através do telefone 2662-2855 ramal 250.

Atenciosamente
Angelo Cavachioli
Suporte Técnico

de acordo
Cliente

PEÇAS

Qtd	UM	Descrição	Marca
1,000	HR	REBOBINAMENTO	COPAB
2,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6204 DDU	NSK
2,000	PC	SELO MECANICO BUNA 3/4" TIPO 1 MOLA LONGA (0112SBP4RS)	INPACOM
1,000	PC	ROTOR ROBUSTA 700 FF	ABS
3,000	L	OLEO DIELECTRICO BI PARAFINICO (997380)	YPF
100,000	MM	BARRA REDONDA TREFILADA ACO SAE 1045 (EIXO)	
1,000	PC	VEDACAO DO CABO GRANDE 0,8 X 44MM (BOMBA SUBMERSA)	ABS
8,000	MT	CABO FLEXIVEL PP 4 X 2,5MM - SIL	SIL
3,000	PC	CONECTOR ROSCA "TORCAO" AMARELO (CT74B)	PENZEL
1,800	MT	ORING NITRILICO 3,5MM (NBR-70)	ORION
1,000	MO	MAO DE OBRA LIMPEZA E JATEAMENTO	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA DE PINTURA	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA TECNICA MECANICA	COPAB



Despacho DS-1

Senhor Diretor Técnico de Serviços,

Venho por meio desta informar sobre o defeito da bomba submersível modelo Robusta 700T (0616087) de 1 CV de potência (equivalente a 0,75 kW), utilizada na caixa de esgoto do 3º Subsolo do Prédio Anexo II e a necessidade do devido reparo, tendo em vista ser um equipamento essencial no sistema hidráulico predial para evitar que dejetos se acumulem na caixa de esgoto.

Dando continuidade, esta Diretoria de Serviços - DS-1 enviou o equipamento danificado em empresa especializada em reparos de bombas para análise, sendo enviado o orçamento no valor total de R\$ 2.160,00 (0616086) paralelamente com a opção de substituição por equipamento novo (bomba da marca Schneider submersível - modelo BCS-255 - com motor trifásico de 1,0 cv) no valor de R\$ 6.760,00. Cabe salientar que o valor de reparo ofertado corresponde a aproximadamente 31,96 % do valor de equipamento novo informado no orçamento.

Desta feita, solicita-se, s.m.j., autorização do reparo da bomba submersível.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 06/10/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0616088** e o código CRC **D4C68864**.

ORÇAMENTO

Número : 039626

Data Emissão : 06/10/2022

Data Validade : 17/10/2022

1 – CLIENTE

Razão social : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAUL
Endereço : AVENIDA RANGEL PESTANA, 315 CENTRO
Município : SAO PAULO – SP CEP:01017-906
Contato : SR. DANILO

Cód: 006240

Tel : 3292-3209

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Reparo de 01 bomba da marca Thebe tipo monoestágio modelo M11R18 série 9404014 com motor Trifásico da marca Weg de 7,5 CV modelo 112M 3460 RPM número0394.

3 – MOTIVO

Equipamento apresenta anomalias no sistema mecânico, sendo necessário o rebobinamento e substituição dos rolamentos do motor, além da troca do sistema de vedação composto por selo mecânico e guarnição o-ring.

O equipamento será submetido a limpeza interna e externa através de jateamento com óxido de alumínio, balanceamento dos rotores e pintura de acabamento.

4 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

R\$ 2.594,00 em 5 parcelas 15/45/75/105/135 dias após entrega

Primeiro Pagamento R\$ 830,08

Demais pagamentos R\$ 440,98 (cada)

Desconto de 3 % para pagamentos à vista (boleto para 10 dias)

Qtd	UM	Descrição	Marca
1,000	HR	REBOBINAMENTO	COPAB
1,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6206 DDU	NSK
1,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6307 DDU	NSK
1,000	PC	SELO MECANICO BUNA 1" TIPO 01 (0116SBP4RS)	INPACOM
1,200	MT	ORING NITRILICO 2,5MM (NBR-70)	ORION
1,000	MO	MAO DE OBRA LIMPEZA E JATEAMENTO	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA DE PINTURA	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA TECNICA MECANICA	COPAB

Prazo de entrega : 10 dias úteis.

Garantia mecânica : 30 dias.

5 – OBSERVAÇÕES

Valor de 01 bomba nova instalada para eventual substituição deste equipamento é de R\$ 6.907,00 (bomba Thebe monoestágio modelo R-18 (F) com motor trifásico de 7,5 cv).

Qualquer dúvida em relação a este orçamento, entrar em contato com o Alyne através do telefone 2662-2855 ramal 209.

Atenciosamente
Alyne Chaar
Suporte Técnico

de acordo
Cliente

Despacho DS-1

Senhor Diretor Técnico de Serviços,

Em complemento, na execução de testes periódicos das bombas do sistema de recalque do Prédio Anexo I, verificada que as bombas de backup e de stand-by (bomba 2 ligada em paralelo juntamente com a bomba 1 principal para revezamento) apresentam problemas de funcionalidade.

Em primeiro momento, para que o sistema não esteja com apenas uma bomba em operação (necessário reparar a bomba de backup, e instalação em substituição a bomba stand-by) , enviada a bomba de backup (Thebe tipo monoestágio modelo M11R18) para empresa especializada de manutenção, sendo enviado o orçamento de reparo (0619540) no valor total de R\$ 2.594,00 (dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais), paralelamente com a opção de substituição por equipamento novo (bomba da marca Thebe monoestágio, modelo R-18 F com motor trifásico de 7,5 cv) no valor de R\$ 6.907,00 (seis mil e novecentos e sete reais). Cabe salientar que o valor de reparo ofertado corresponde a aproximadamente 37,6 % do valor de equipamento novo informado no orçamento.

Desta feita, solicita-se, s.m.j., autorização do reparo da bomba de recalque.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/10/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0619543** e o código CRC **2FEBAC42**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0619543

Despacho GDS

Senhora Diretora Técnica de Material,

Trata o presente de proposta proveniente da DS-1 quanto ao reparo ou substituição de bombas de recalque do Prédio Anexo I.

O primeiro passo foi enviar uma das bombas - a de backup - à assistência técnica, instalando no circuito, em seu lugar, a bomba stand by.

Os valores para reparo e, alternativamente, aquisição de nova bomba são apresentados pela DS-1 em 0619543.

Encaminho assim o presente para análise de sua d. Diretoria quanto às opções, sem tolher quaisquer iniciativas quanto à obtenção de novos orçamentos para aquisição e, eventualmente, reparo, baseado este último no orçamento já obtido, uma vez que é inviável o envio a outra empresa para realizar vistoria (uma vez que seria necessário remontar o equipamento na empresa que já apresentou o orçamento e desmontá-lo na nova empresa).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 15/10/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0624015** e o código CRC **35294605**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0624015

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para reparo de bombas de recalque localizadas no Prédio Anexo I e no 3º subsolo do Prédio Anexo II, solicitado pela **Seção de Manutenção e Reparos** por meio dos Despachos DS-1 (0616088 e 0619543), a qual juntou os orçamentos (0616086 e 0619540).

Assim, em atenção ao Despacho GDS (0624015), encaminho os autos aos seus cuidados para ampliar a prospecção de mercado, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/10/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0624229** e o código CRC **86E1E723**.

RES: SEI 14500/2022-42 - Manutenção / Aquisição Bombas de Água

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Qua, 19/10/2022 13:45

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc: Marcello José Ferreira de Amorim <mamorim@tce.sp.gov.br>; Mario Borges Rodrigues Filho <mfilho@tce.sp.gov.br>; Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Prezado Rogério, boa tarde.

Seguem respostas:

- A pesquisa para aquisição de bombas novas, deve ser feita para as duas bombas mencionadas no processo? Se sim, os modelos são: Bomba da marca Schneider submersível - modelo BCS-255 - com motor trifásico de 1,0 cv - Para o Anexo II e Bomba da marca Thebe monoestágio, modelo R-18 F com motor trifásico de 7,5 cv - Para o Anexo I?
 - Resposta: Sim. Realizar a pesquisa para 2 (duas) bombas novas mencionadas nos processos, sendo uma bomba Thebe monoestágio modelo R-18 (F) com motor trifásico de 7,5 cv para o Anexo I (orçamento 039626) e uma bomba da marca Schneider submersível - modelo BCS-255 - com motor trifásico de 1,0 cv para o Anexo II (orçamento 039590). Cabe salientar que as 2 (duas) bombas são para tensão **220 volts, trifásico**.
- Caso a opção seja pela manutenção, será feita nas duas bombas?
 - Resposta: Sim, realizar a manutenção nas 2 bombas, pois são de aplicação diferente, sendo uma bomba submersível e outra bomba de recalque.
- Os dois equipamentos encontram-se com a empresa técnica especializada, Conservadora Paulista de Bombas?
 - Resposta: Sim. As duas bombas encontram-se na empresa técnica especializada, Conservadora Paulista de Bombas.

Att.;



Hérbert Ladislau de Araújo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe Técnico da Fiscalização

Diretoria de Serviços – DS-1

Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Anexo I – 1º Subsolo

(11) 3292-3626 | haraujo@tce.sp.gov.br

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 19 de outubro de 2022 12:14

Para: Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Cc: Marcello José Ferreira de Amorim <mamorim@tce.sp.gov.br>; Mario Borges Rodrigues Filho <mfilho@tce.sp.gov.br>; Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Assunto: SEI 14500/2022-42 - Manutenção / Aquisição Bombas de Água

Prezado Herbert, bom dia,

Com relação ao processo em referência, tenho as seguintes dúvidas:

- A pesquisa para aquisição de bombas novas, deve ser feita para as duas bombas mencionadas no processo? Se sim, os modelos são: Bomba da marca Schneider submersível - modelo BCS-255 - com motor trifásico de 1,0 cv - Para o Anexo II e Bomba da marca Thebe monoestágio, modelo R-18 F com motor trifásico de 7,5 cv - Para o Anexo I?
- Caso a opção seja pela manutenção, será feita nas duas bombas?
- Os dois equipamentos encontram-se com a empresa técnica especializada, Conservadora Paulista de Bombas?

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

São Paulo, 26 de Outubro de 2022.

A/C: Rogério Kimerling – TCE SP

ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Moto-bomba Submersível Especificações Técnicas mínimas: Marca: SCHNEIDER Modelo: BCS-255 Motor: 1cv TRI	01	UND	R\$ 5.360,00	R\$ 5.360,00
2	Conjunto Moto-Bomba Monoestágio Especificações Técnicas mínimas: Marca: THEBE Modelo: R-18 F Motor: 7.5 cv TRI	01	UND	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.760,00

Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência: 7042-4 / Conta Corrente: 19800-5

Pagamento: 30 Dias

Entrega: 30 Dias

Frete: CIF

Validade da Proposta: 30 Dias



Geisiane Mendes da Silva
CPF 434.379.008-89

ORÇAMENTO

Número : 039590

Data Emissão : 03/10/2022

Data Validade : 15/10/2022

1 – CLIENTE

Razão social : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAUL
Endereço : AVENIDA RANGEL PESTANA, 315 CENTRO
Município : SAO PAULO – SP CEP:01017-906
Contato : SR. DANILO

Cód: 006240

Tel : 3292-3209

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Reparo da bomba ABS Robusta 700 T série RB959BBA0AB com motor trifásico Weg de 1,0 cv 1750 RPM nº 1841.

3 – MOTIVO

Equipamento apresenta anomalias no sistema mecânico, sendo necessário o rebobinamento e substituição dos rolamentos e óleo do motor, do propulsor de água e fabricação de novo eixo do bombeador, além da troca do sistema de vedação composto por selo mecânico e guarnição o-ring. O equipamento será submetido a limpeza interna e externa através de jateamento com óxido de alumínio, balanceamento dos rotores e pintura de acabamento.

4 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

R\$ 2.160,00 em 4 pagamentos (15, 45, 75, 105)
Primeiro pagamento – R\$ 783,00
Demais pagamentos – R\$ 459,00 (cada)
Desconto de 3% para pagamentos a vista (boleto para 10 dias)
Prazo de entrega : 05 A 15 dias úteis.
Garantia mecânica : 90 dias

5 – OBSERVAÇÕES

Valor de bomba nova para eventual substituição deste equipamento é de R\$ 6.760,00 em até 5 vezes (bomba Schneider submersível modelo BCS-255 com motor trifásico de 1,0 cv). Valor não inclui peças de instalação hidráulica ou elétrica possivelmente necessárias. Caso opte por bomba nova, entre em contato para verificar disponibilidade e condições de pagamento. Qualquer dúvida em relação a este orçamento, entrar em contato com o Angelo através do telefone 2662-2855 ramal 250.

Atenciosamente
Angelo Cavachioli
Suporte Técnico

de acordo
Cliente

PEÇAS

Qtd	UM	Descrição	Marca
1,000	HR	REBOBINAMENTO	COPAB
2,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6204 DDU	NSK
2,000	PC	SELO MECANICO BUNA 3/4" TIPO 1 MOLA LONGA (0112SBP4RS)	INPACOM
1,000	PC	ROTOR ROBUSTA 700 FF	ABS
3,000	L	OLEO DIELECTRICO BI PARAFINICO (997380)	YPF
100,000	MM	BARRA REDONDA TREFILADA ACO SAE 1045 (EIXO)	
1,000	PC	VEDACAO DO CABO GRANDE 0,8 X 44MM (BOMBA SUBMERSA)	ABS
8,000	MT	CABO FLEXIVEL PP 4 X 2,5MM - SIL	SIL
3,000	PC	CONECTOR ROSCA "TORCAO" AMARELO (CT74B)	PENZEL
1,800	MT	ORING NITRILICO 3,5MM (NBR-70)	ORION
1,000	MO	MAO DE OBRA LIMPEZA E JATEAMENTO	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA DE PINTURA	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA TECNICA MECANICA	COPAB

ORÇAMENTO

Número : 039626

Data Emissão : 06/10/2022

Data Validade : 17/10/2022

1 – CLIENTE

Razão social : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAUL
Endereço : AVENIDA RANGEL PESTANA, 315 CENTRO
Município : SAO PAULO – SP CEP:01017-906
Contato : SR. DANILO

Cód: 006240

Tel : 3292-3209

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Reparo de 01 bomba da marca Thebe tipo monoestágio modelo M11R18 série 9404014 com motor Trifásico da marca Weg de 7,5 CV modelo 112M 3460 RPM número0394.

3 – MOTIVO

Equipamento apresenta anomalias no sistema mecânico, sendo necessário o rebobinamento e substituição dos rolamentos do motor, além da troca do sistema de vedação composto por selo mecânico e guarnição o-ring.

O equipamento será submetido a limpeza interna e externa através de jateamento com óxido de alumínio, balanceamento dos rotores e pintura de acabamento.

4 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

R\$ 2.594,00 em 5 parcelas 15/45/75/105/135 dias após entrega

Primeiro Pagamento R\$ 830,08

Demais pagamentos R\$ 440,98 (cada)

Desconto de 3 % para pagamentos à vista (boleto para 10 dias)

Qtd	UM	Descrição	Marca
1,000	HR	REBOBINAMENTO	COPAB
1,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6206 DDU	NSK
1,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6307 DDU	NSK
1,000	PC	SELO MECANICO BUNA 1" TIPO 01 (0116SBP4RS)	INPACOM
1,200	MT	ORING NITRILICO 2,5MM (NBR-70)	ORION
1,000	MO	MAO DE OBRA LIMPEZA E JATEAMENTO	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA DE PINTURA	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA TECNICA MECANICA	COPAB

Prazo de entrega : 10 dias úteis.

Garantia mecânica : 30 dias.

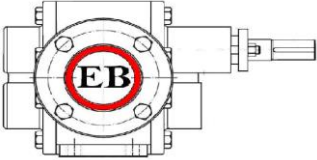
5 – OBSERVAÇÕES

Valor de 01 bomba nova instalada para eventual substituição deste equipamento é de R\$ 6.907,00 (bomba Thebe monoestágio modelo R-18 (F) com motor trifásico de 7,5 cv).

Qualquer dúvida em relação a este orçamento, entrar em contato com o Alyne através do telefone 2662-2855 ramal 209.

Atenciosamente
Alyne Chaar
Suporte Técnico

de acordo
Cliente

	ELIFRAN IND E COM DE BOMBAS www.elifranbombas.com.br (11) 4448-1103 / (11) 4448-2815 Rua Mato Grosso, 121 - Jd. Diva (Fazendinha) - Santana de Parnaíba - SP		ORÇAMENTO B-1047
--	--	--	---------------------------

DATA DO ORÇAMENTO		DADOS DO CLIENTE:			
18/10/2022		CLIENTE (NOME / RAZÃO SOCIAL):		CNPJ / CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG:
		SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		50.290.931/0001-40	
SEGMENTO:		ENDEREÇO:		TELEFONE:	FAX:
		RUA 25 DE MARÇO, Nº 69-(SETOR ALMOXARIFADO)		(11)3292-3773	
		BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	CEP:
		CENTRO HISTORICO DE SAO PAULO	SAO PAULO	SP	01021-000
COMPRADOR:		DADOS PARA ENTREGA			
Rogério		ENDEREÇO:			
		RUA 25 DE MARÇO, Nº 69-(SETOR ALMOXARIFADO)			
		BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	CEP:
		CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	01021-000

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	UND	QTD	VALOR UNITARIO	ICMS INCLUSO	IPI	SUBTOTAL
	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL MOD. BCS-255, MOTOR ELÉTRICO DE 1,0 CV, TRIFASICO.	84137090	000	PÇ	1	R\$ 6.520,50	18%	0%	R\$ 6.520,50
	BOMBA CENTRIFUGA MONOESTÁGIO, MOD. R-18 F, MOTOR ELÉTRICO DE 7,5 CV, TRIFASICO	84137090	000	PÇ	1	R\$ 6.943,05	18%	0%	R\$ 6.943,05

SUB-TOTAL	13.463,55
DESCONTO	
TOTAL →	R\$ 13.463,55

FRETE:	FOB	COND. PAGTO:	50% A VISTA+30/45 D.D.L	PRAZO DE ENTREGA:	10 DIAS ÚTEIS	VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS
VENDEDOR: <i>Beatriz Gonçalves</i>				(11) 4448-1103 / (11) 97169-5189		

				CNPJ: 15.392.864/0001-73		PROPOSTA COMERCIAL CENTRÃO DAS BOMBAS COMERCIO DE MOTORES E EQUIPAMENTOS EIRELI	
				IE: 145.190.218.119		90 19/10/2022	
www.centraodasbombas.com.br @centraodasbombas.com.br				Tel: (11) 3324-2110 / (11) 3229-7300			
Para	TRIBUNAL DE CONTAS			CNPJ	9 7191-9592		
Contato	ROGÉRIO			FONE	3292-3773		
Email							
ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO (em R\$)			PRAZO DE ENTREGA
				UNITÁRIO	DESCONTO UNITÁRIO	TOTAL	
1	1	UNID.	MOTOBOMBA SCHNEIDER BCS 255 1 CV TRIFASICA 220	R\$ 6.274,00	R\$ 0,00	R\$ 6.274,00	2 DIAS
2		UNID.	RECALQUE 2" PASSAGEM DE SOLIDOS 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	UTEIS
3		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5	1	UNID.	MOTOBOMBA THEBE R-18F 7,5 CV TRIFASICA 220V	R\$ 7.430,00	R\$ 0,00	R\$ 7.430,00	ATÉ 20
6		UNID.	MOTOR NOVA IP55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DIAS ÚTEIS
7		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
8		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
9		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
10		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
12		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
13		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
14		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
15		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DE ITENS R\$				R\$ 13.704,00		R\$ 13.704,00	
CONDIÇÕES COMERCIAIS							
FORMA DE PAGAMENTO 30 DDL A VISTA COM 5% DE DESCONTO							
DADOS BANCARIO: BANCO BRADESCO A/G 1628 C/C 88876-1							
FRETE: FRETE CIF PARA GRANDE SÃO PAULO							
PRAZO DE ENTREGA: NA FRENTE DE CADA MODELO.							
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICA							
VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS Vendedor:							
Gratos pela consulta e certos de sua atenção, Colocamo-nos a disposição.							



ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA
 Rua Maria Aparecida Cardia, Nº 179, Loja
 04781065 - São Paulo, SP
 Telefone: () 4000-2440
 CNPJ: 20.550.456/0001-32

Proposta Nº 19356

Para

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 CNPJ: 50290931000140, IE: ISENT0
 Avenida Rangel Pestana,, 315, Sé
 01017906 - São Paulo, SP
 Fone: (11) 3292-3773, Celular: (11) 97191-9592,

Número da Proposta	19356
Data	19/10/2022

Vendedor(a): 2.4 ANDRÉ LUIZ

Aos cuidados de: Rogério B. Kimerling

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
1	Bomba Centrífuga Submersível Sch neider BCS-255 1cv 220V Trifásico	8413.70.10	87110255-00	UN	1,00	6.036,82	10,04	5.431,00	5.431,00
2	BOMBA THEBE R-18 7,5 CV TRIFA SICO.IP21/IR3.4V.RT.173X5	8413.70.90	122.00.0101162	UN	1,00	6.902,51	7,00	6.419,00	6.419,00

Outros itens ou serviços

FATURAMENTO (MEDIANTE ANALISE DE CREDITO): 30/60/90DDL (R\$11.850,00)

PRODUTO EM ESTOQUE, PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS ÚTEIS

FRETE GRÁTIS

ATUAMOS PELO REGIME NORMAL E DAMOS CRÉDITO DE ICMS

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	2	0,00	1.089,33	11.850,00	0,00	11.850,00

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
30	19/11/2022	3.950,00	
60	19/12/2022	3.950,00	
90	19/01/2023	3.950,00	

Condições gerais

Prazo de entrega	20 dias úteis
Garantia	12 mes(es)

Transportador

Nome	ACSP TRANSPORTES EXPRESS
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Peso Bruto (Kg)	109,500

Qtd Volumes	0
--------------------	---

André Luiz / vendas6@grupodasbombas.com.br
Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 19356 Valor Total: 11.850,00
--	---------------------------------------	--



SBCOMERCIO DE BOMBAS E ASSISTENCIA LTDA
Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, Nº 324, Loja
04744001 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 5548-5594
CNPJ: 46.407.565/0001-99

Proposta Nº 1636

Para

São Paulo Tribunal de Contas do Estado
CNPJ: 50290931000140, IE: ISENT0
Avenida Rangel Pestana, 315, Sé
01017906 - São Paulo, SP
Fone: 1132923773, Celular: (11) 97191-9592, rkimerling@tce.sp.gov.br

Número da Proposta	1636
Data	20/10/2022

Vendedor(a): Rafael Oliveira Silva

Aos cuidados de: Rogério B. Kimerling

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	BOMBA SCHNEIDER BCS-255 1,0CV TRIF 220V			UN	1,00	6.100,00	6.100,00
	BOMBA THEBE R-18(F) 7,5CV TRIF 4V			UN	1,00	6.990,00	6.990,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	2	0,00	13.090,00	0,00	13.090,00

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
30	20/11/2022	13.090,00	

Condições gerais

Prazo de entrega	10
Validade	30 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Grato e à disposição,
Comercial

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 1636 Valor Total: 13.090,00
--	---------------------------------------	---



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

PROCESSO: TC-A – 38.349/ 026/ 2015
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.
EM EXAME: Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97¹ e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08², bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

¹ Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

² O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

119

TC-A 38.349/026/15

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **3DM Comércio e Serviços EIRELI-ME., CNPJ Nº 18.256.403/0001-61**, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

DGA, 24 de agosto de 2016.

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

RAF

5471788 - Motobomba, 1cv, Ferro Fundido, Submersivel, 220/380v, Trifasico BEC

 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 43 - Bombas e Compressores	Classe 4320 - Bombas	Material 132608 - Motobomba	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905234 0
--	--------------------------------	---------------------------------------	---	---

Especificação Técnica:

Motobomba; Carcaca Em Ferro Fundido, Selo Mecanico Em Carvao/ceramica, Eixo Em Aco Inox; Tipo Submersivel, para Aguas Servidas; Diametro de Recalque 2", Acoplamento Roscado Bsp; Potencia 1cv; Vazao Maxima 44,9 M3/h e Minima 5,6 M3/h; Altura Manometrica Maxima 9 Mca e Minima 2 Mca; Motor Trifasico 220v/380v, 60hz, 4 Polos (1750 Rpm), Grau de Protecao Ip-68; Succao para Passagem de Solidos de Ate 50 Mm Diametro; Comprimento do Cabo Minimo 5 M; Acompanha Manual de Instrucoes; Garantia Minima 12 Meses;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5494885 - Motobomba, Centrifuga, Monoestagio, 7.5cv, 380v, Trifasica BEC

 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 43 - Bombas e Compressores	Classe 4320 - Bombas	Material 132608 - Motobomba	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905234 0
--	--------------------------------	---------------------------------------	---	---

Especificação Técnica:

Motobomba; Corpo e Motor Em Ferro Fundido; Centrifuga; Diamêtro do Rotor 149 Mm; Monoestagio; Motor Com Potencia 7,5 Cv, 60hz, 3500 Rpm; Vazão Máxima 44,1 M3/h e Mínima 21,1 M3/h; Altura Manométrica Máxima 40 Mca e Mínima 30 Mca; Trifasico 380v; Succao (pol) 2; Recalque (pol) 1 1/2; Com Acoplamento Monobloco; Acompanha Manual de Instruções, Com Garantia Mínima de 12meses; Conforme Nbr/abnt Vigentes;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
SEI - 14500/2022-11 - AQUISIÇÃO BOMBAS DE ÁGUA

						CCS		Conservadora Paulista		Elifran		Centrão		Grupo ARF		SB Bombas		MELHOR			MÉDIA	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	Empresa	P.U.	Total
Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	Descrição																	
1	1	unidade	5471788	44905234	Bomba Submersível ; Marca: Schneider; Modelo: BCS-255; Motor: trifásico de 1,0 cv; Voltagem: 220	5.360,00	5.360,00	6.760,00	6.760,00	6.520,50	6.520,50	6.274,00	6.274,00	5.431,00	5.431,00	6.100,00	6.100,00	5.360,00	5.360,00	CCS	6.074,25	6.074,25
1	1	unidade	5494885	44905234	Bomba Monoestágio; Marca: Thebe; Modelo: R-18 F; Motor: Trifásico de 7,5 cv; Voltagem: 220	6.400,00	6.400,00	6.907,00	6.907,00	6.943,05	6.943,05	7.430,00	7.430,00	6.419,00	6.419,00	6.990,00	6.990,00	6.400,00	6.400,00	CCS	6.848,18	6.848,18
Total						11.760,00		13.667,00		13.463,55		13.704,00		11.850,00		13.090,00		11.760,00			12.922,43	

Valor Total: R\$ 11.760,00

CCS Comércio Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. - CNPJ: 39.941.932/0001-74

Validade da Proposta: 25/11/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.941.932/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:17 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **AA52.AA0B.CAC7.1E2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.941.932/0001-74

Razão

CCS COM SER E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Social:

Endereço:

R MANGARATIBA 134 / VILA SANTO ANTONIO / SAO PAULO / SP /
04811-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102020281031723371

Informação obtida em 31/10/2022 13:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.941.932/0001-74
Certidão nº: 37082405/2022
Expedição: 31/10/2022, às 13:17:37
Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.941.932/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 39941932000174

LIMPAR

Data da consulta: 31/10/2022 13:12:35

Data da última atualização: 29/10/2022 10:15:06

Clique aqui para
efetuar a
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 39.941.932/0001-74****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 31/10/2022 às 13:12:13**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F59C08F0.7F2AD677.BE4DCACB.6DF65B50**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Orçamento e Gestão



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:12:54

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

39941932000174

Ordenar Por

▼

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 31 de outubro de 2022 às 13:12

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

39.941.932/0001-74 - CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

1(uma) Multa

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria

| Transparência

| SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 31/10/2022 às 13:14:41

Em 31/10/2022 às 13:13:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 39941932000174

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 31/10/2022 HORA: 13:08:38 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
373301 - CIA.METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO DATA: 15/02/2021
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 15/02/2021
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 24/05/2021
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 39941932/0001-74
RAZAO SOCIAL:
CCS COMERCIO SERVI•OS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PORTE DA EMPRESA: 2 - ME
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 31/10/2022 AS 13:09 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 39941932-0001/74 - CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIAN	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIAN
001	07042	000198005							

(FIM)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.941.932/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2020
NOME EMPRESARIAL CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANGARATIBA	NÚMERO 194	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.811-010	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@LIFECONT.COM.BR		TELEFONE (11) 3111-6050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **12:57:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.941.932/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/11/2020	
NOME EMPRESARIAL CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANGARATIBA		NÚMERO 194	COMPLEMENTO *****
CEP 04.811-010	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@LIFECONT.COM.BR		TELEFONE (11) 3111-6050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **12:57:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

267775- Serviço de Manutencao Em Equipamento de Bombeamento e Compressao - Serviço de Manutencao Em Equipamento de Bombeamento e Compressao - Motobomba Submersa

 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 5 - Serviços de Manutenções/conservação de Bens Móveis e Imóveis	Classe 562 - Serviços de Manutenções Em Equipamentos de Bombas e Compressores	Serviço 1023 - Serviço de Manutencao Em Equipamento de Bombeamento e Compressao	Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	Natureza de Despesa 33903980 33903999
--	---	---	---	--

Descrição do Item:

Serviço de Manutencao Em Equipamento de Bombeamento e Compressao - Serviço de manutencao em equipamento de bombeamento e compressao - motobomba submersa

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	1 - Un	Ativo	- 

183164- Serviço de Instalacao/montagem Equipamento Condicionamento de Agua - Bomba Hidraulica

 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 4 - Serviços de Instalações/montagens	Classe 404 - Serviços de Instalações/montagens de Equipamentos de Produção	Serviço 647 - Serviço de Instalação/montagem Equipamento Condicionamento de Água	Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	Natureza de Despesa 33903999
---	--	--	---	--

Descrição do Item:

Serviço de Instalacao/montagem Equipamento Condicionamento de Agua - Bomba hidraulica

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	1 - Un	Ativo	- 

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
SEI - 14500/2022-11 - MANUTENÇÃO BOMBAS DE ÁGUA

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		Nat. Despesa	Item Siafísico	Material	Conservadora Paulista de Bombas		**Preço Equipamento Novo	
		Descr.	Cód.				Unit.	Total	Unit.	Total
1	1	unid.	1	33903980 / 33903999	267775	Manutenção Bomba de Água Submersível ; Marca: ABS Robusta; Modelo: 700T RB959BBA0AB; Motor: trifásico WEG de 1,0 cv 1750 RPM; Voltagem: 220	2.160,00	2.160,00	5.360,00	5.360,00
2	1	unid.	1	33903999	183164	Manutenção Bomba de Água Monoestágio; Marca: Thebe; Modelo: M11R18; Série: 9404014; Motor: Trifásico WEG de 7,5 cv modelo 112M 3460 RPM; Voltagem: 220	2.594,00	2.594,00	6.400,00	6.400,00
Totais							4.754,00		11.760,00	

****O valor referencial apresentado para os itens novos, foram obtidos através de pesquisa de mercado, com os modelos indicados pela DS-1 nos documentos SEI (0616088) e (0619543).**

CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA.

CNPJ: 60.920.543/0001-59

Valor total da despesa: R\$ 4.754,00

Validade da proposta: 30/11/2022

SIAFEM2022-TABELAS,RECDESP,LISRECDESP (LISTA CLASSIF RECEITA/DESPESA)-SERPRO____
CONSULTA EM 27/10/2022 AS 10:32 USUARIO : ROGERIO
COD RECEITA/DESPESA: 3.3.90.39.99 ATIVA
NOME DA REC/DESP : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
ESCRITURACAO : S
NATUREZA Q.D.D. : 2 - ABAIXO DO NIVEL D.O.U.
*** I N D I C A D O R E S ***
TIPO ITEM DESPESA : 00 - GERAL
EXERCICIO DA CONTA : 1 - CONTA DO EXERCICIO ATUAL
GRUPO CONTABIL : 01 - FORNECEDORES
SIAFEM/SIAFISICO : 2 - SIAFEM E SIAFISICO
EXIGE RESERVA : S - EXIGE RESERVA
CONTA DE CUSTEIO : 0 - CONTA NAO E' DE CUSTEIO

OBSERVACAO :
CONTA ESCRITURAVEL DE SETIMO NIVEL, DENOMINADO SUBITEM.

SEI 14500/2022-42 - Manutenção/Aquisição Bombas de Água

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Seg, 31/10/2022 16:00

Para: Cláudio Costa dos Anjos <canjos@tce.sp.gov.br>

Cc: Flávio Roberto Semeone <fsemeone@tce.sp.gov.br>; **DCF-1 - Lista de Distribuição Automática**
<lista-dcf01@tce.sp.gov.br>; Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Prezado Sr. Claudio,

Trata o processo em referência da manutenção de 2 bombas de água, sendo que a empresa especializada para manutenção, tem as certidões necessárias para venda ao TCESP, porém, está com o cadastro inativo nos sistemas Siasisic / Siasfem, o serviço que pretendemos fazer permite o empenho pelos dois sistemas, sendo assim, peço, se possível, fazer o cadastro da conta corrente abaixo no SIAFEM.

Banco: Itaú

Agência: 0534

Conta Corrente: 90210-1

Favorecido: Conservadora Paulista de bombas Ltda. - EPP

CNPJ: 60.920.543/0001-59

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA
CNPJ: 60.920.543/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:43 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **89ED.FE3D.74E8.0601**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.920.543/0001-59

Razão Social: CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA EPP

Endereço: R GUARATINGUETA 176 184 / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03112-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102100463739881709

Informação obtida em 31/10/2022 13:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.920.543/0001-59

Certidão nº: 37082334/2022

Expedição: 31/10/2022, às 13:17:02

Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.920.543/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60920543000159

LIMPAR

Data da consulta: 31/10/2022 13:12:35

Data da última atualização: 29/10/2022 10:15:06

Clique aqui para
efetuar a
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 60.920.543/0001-59****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 31/10/2022 às 13:11:37**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 69C209FB.FEC4DBAD.270542ED.782CAFDF**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Orçamento e Gestão



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)[Fale Conosco](#)[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

13:13:24

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 31 de outubro de 2022 às 13:13**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 60.920.543/0001-59**[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)*Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações*[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 31/10/2022 às 13:13:59

Em 31/10/2022 às 13:13:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 60920543000159

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.920.543/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/1972
NOME EMPRESARIAL CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUARATINGUETA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO : 184;	
CEP 03.112-080	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSERVADORAPAULISTA@CONSERVADORAPAULISTA.COM.BR		TELEFONE (11) 2692-2355	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **14:50:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de manutenção de uma bomba submersível modelo Robusta 700T, utilizada na caixa de esgoto do 3º subsolo do Prédio Anexo II, conforme descrito no Despacho DS-1 (0616088) e uma bomba do sistema de recalque do Prédio Anexo I, modelo Thebe M11R18, conforme descrito no Despacho DS-1 (0619543), acolhidos pelo Despacho GDS (0624015). Questionada pela DM-1, quanto a pesquisa para substituição e manutenção dos dois equipamentos mencionados, a área solicitante DS-1 retornou através do e-mail (0633458).

De acordo com o Despacho GDM (0624229), a DM-1 ampliou a prospecção de mercado para substituição das bombas existentes, com retorno das seguintes empresas (0633462):

- CCS Licitações - Sr. Gleyson Lima - Tel.: (11) 2802-6317;

- Conservadora Paulista - Sr. Angelo Cavachioli - Tel.: (11) 2662-2855 R. 250;

- Elifran Bombas – Sra. Beatriz Gonçalves – Tel.: (11) 4448-1103 / 97169-5189;

- Centrão das Bombas – Sra. Rose Bezerra – Tel.: (11) 3229-7300 / 96345-6055;

- Grupo ARF – Sr. André Luiz – Tel.: (11) 5524-6849 / 4000-2440;

- SB Bombas – Sr. Rafael Oliveira – Tel.: (11) 5548-5594 / 5687-4931.

Conforme entendimento do DGA, as propostas comerciais das empresas Conservadora Paulista, Elifran Bombas, Centrão Bombas e Grupo ARF, ainda estão válidas. (0633469)

As informações para substituição, foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (0633475), demonstrando que o menor valor foi ofertado pela empresa:

- **CCS Comércio Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. - CNPJ 39.941.932/0001-74**, com proposta válida até **25/11/2022** no valor total de R\$ 11.760,00 (Onze mil e setecentos e sessenta reais).

Foram juntados os documentos (0633486) relativos à regularidade da **CCS Comércio** e a empresa esta enquadrada em **ME** (0633488).

Quanto à instrução para os consertos, conforme despachos já mencionados, seguem informações abaixo:

Objetivando zelar pelas boas condições dos equipamentos, foram enviados pela DS-1 e encontram-se desmontados, na empresa técnica especializada Conservadora Paulista de Bombas.

As informações para manutenção, foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (0633497) e a despesa total será de **R\$ 4.754,00** (Quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). Empresa **Conservadora Paulista de Bombas Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 60.920.543/0001-59**, com proposta válida até **30/11/2022**.

O CNPJ está inativo nos cadastros SIAFISIC e SIAFEM, porém, quanto ao SIAFISIC, os itens BEC selecionados (0633494), possuem a natureza de despesa 33903999, que permite o empenho pelo SIAFEM (0633513).

Quanto ao cadastro SIAFEM, foi solicitado o cadastro da conta bancária da empresa à DCF-1 (0633520).

Foram juntados os documentos (0633525) relativos à regularidade da **Conservadora Paulista** e a empresa está enquadrada em **EPP** (0633526).

Diante do exposto, sugiro encaminhar os autos a área solicitante para apreciação da proposta que melhor atenda às necessidades do TCESP, após, s.m.j., os autos podem seguir para autorização de despesa.

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 31/10/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0633531** e o código CRC **87DAAA8E**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0633531

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0633531), e considerando que os valores se enquadram na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Antes, porém, s.m.j., ao GDS para decidir entre a aquisição e o conserto (0619543 e 0624015).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 31/10/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0633583** e o código CRC **6B3A61FC**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0633583

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: **CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA-EPP**

ENDEREÇO: RUA GUARATINGUETÁ, 176/184 – MOOCA
SÃO PAULO/SP - CEP 03112-080
PABX: (11) 2662-2855
PRÉDIO PRÓPRIO

C.N.P.J. 60.920.543/0001-59
INSC. ESTADUAL 115.410.326.112
INSC. FEDERAL 1.141.896-6
DATA DE FUNDAÇÃO 26 DE OUTUBRO DE 1966
CAPITAL SOCIAL R\$ 120.000,00

No. DE FUNCIONÁRIOS: 35

**ATIVIDADES/
ENGENHARIA**

- PROJETO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BOMBEAMENTO DE LÍQUIDOS
- PROJETO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS
- PROJETO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
- LOCALIZAÇÃO DE ANOMALIAS NA REDE ELÉTRICA OU HIDRÁULICA
- REBOBINAMENTO DE MOTORES
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
- ATENDIMENTOS EMERGÊNCIAIS PRESTADO NOS EQUIPAMENTOS ACIMA CITADOS.

**ATIVIDADES/
COMERCIAL**

- COMERCIALIZAÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS
- COMERCIALIZAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS
- COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

SÓCIOS DIRETORES

ANTÔNIO SANCHES
C.P.F. Nº. 289.312.118-72
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
QUOTA: 50 %
CASADO

VERA LÚCIA SANCHES MUSA
C.P.F. Nº. 130.466.418-00
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
QUOTA: 50 %
VIÚVA

ORÇAMENTO

Número : 039590

Data Emissão : 27/10/2022

Data Validade : 30/11/2022

1 – CLIENTE

Razão social : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAUL
Endereço : AVENIDA RANGEL PESTANA, 315 CENTRO
Município : SAO PAULO – SP CEP:01017-906
Contato : SR. DANILO

Cód: 006240

Tel : 3292-3209

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Reparo da bomba ABS Robusta 700 T série RB959BBA0AB com motor trifásico Weg de 1,0 cv 1750 RPM nº 1841.

3 – MOTIVO

Equipamento apresenta anomalias no sistema mecânico, sendo necessário o rebobinamento e substituição dos rolamentos e óleo do motor, do propulsor de água e fabricação de novo eixo do bombeador, além da troca do sistema de vedação composto por selo mecânico e guarnição o-ring. O equipamento será submetido a limpeza interna e externa através de jateamento com óxido de alumínio, balanceamento dos rotores e pintura de acabamento.

4 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

R\$ 2.160,00 em um pagamento que deverá ser efetuado em 15 dias corridos após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do equipamento.

Qtd	UM	Descrição	Marca
1,000	HR	REBOBINAMENTO	COPAB
2,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6204 DDU	NSK
2,000	PC	SELO MECANICO BUNA 3/4" TIPO 1 MOLA LONGA (0112SBP4RS)	INPACOM
1,000	PC	ROTOR ROBUSTA 700 FF	ABS
3,000	L	OLEO DIELECTRICO BI PARAFINICO (997380)	YPF
100,000	MM	BARRA REDONDA TREFILADA ACO SAE 1045 (EIXO)	
1,000	PC	VEDACAO DO CABO GRANDE 0,8 X 44MM (BOMBA SUBMERSA)	ABS
8,000	MT	CABO FLEXIVEL PP 4 X 2,5MM - SIL	SIL
3,000	PC	CONECTOR ROSCA "TORCAO" AMARELO (CT74B)	PENZEL
1,800	MT	ORING NITRILICO 3,5MM (NBR-70)	ORION
1,000	MO	MAO DE OBRA LIMPEZA E JATEAMENTO	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA DE PINTURA	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA TECNICA MECANICA	COPAB

Prazo de entrega : 10 A 15 dias úteis.

Garantia mecânica : 90 dias

5 – OBSERVAÇÕES

Qualquer dúvida em relação a este orçamento, entrar em contato com o Angelo através do telefone 2662-2855 ramal 250.

Atenciosamente
Angelo Cavachioli
Suporte Técnico

de acordo
Cliente

ORÇAMENTO

Número : 039626

Data Emissão : 27/10/2022

Data Validade : 30/11/2022

1 – CLIENTE

Razão social : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAUL
Endereço : AVENIDA RANGEL PESTANA, 315 CENTRO
Município : SAO PAULO – SP CEP:01017-906
Contato : SR. DANILO

Cód: 006240

Tel : 3292-3209

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Reparo de 01 bomba da marca Thebe tipo monoestágio modelo M11R18 série 9404014 com motor Trifásico da marca Weg de 7,5 CV modelo 112M 3460 RPM número0394.

3 – MOTIVO

Equipamento apresenta anomalias no sistema mecânico, sendo necessário o rebobinamento e substituição dos rolamentos do motor, além da troca do sistema de vedação composto por selo mecânico e guarnição o-ring.

O equipamento será submetido a limpeza interna e externa através de jateamento com óxido de alumínio, balanceamento dos rotores e pintura de acabamento.

4 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

R\$ 2.594,00 em um pagamento que deverá ser efetuado em 15 dias corridos após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do equipamento.

Qtd	UM	Descrição	Marca
1,000	HR	REBOBINAMENTO	COPAB
1,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6206 DDU	NSK
1,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6307 DDU	NSK
1,000	PC	SELO MECANICO BUNA 1" TIPO 01 (0116SBP4RS)	INPACOM
1,200	MT	ORING NITRILICO 2,5MM (NBR-70)	ORION
1,000	MO	MAO DE OBRA LIMPEZA E JATEAMENTO	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA DE PINTURA	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA TECNICA MECANICA	COPAB

Prazo de entrega : 10 a 15 dias úteis.

Garantia mecânica : 30 dias.

5 – OBSERVAÇÕES

Qualquer dúvida em relação a este orçamento, entrar em contato com o Alyne através do telefone 2662-2855 ramal 209.

Atenciosamente
Alyne Chaar
Suporte Técnico

de acordo
Cliente

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0014500/2022-42

OBJETO: Manutenção de uma bomba submersível do Prédio Anexo II e de uma bomba do sistema de recalque do prédio Anexo I

ASSUNTO: Autorizar contratação e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Cuidam os autos da proposta de manutenção de **uma bomba submersível**, modelo Robusta 700T, utilizada na caixa de esgoto do 3º subsolo do Prédio Anexo II e de **uma bomba do sistema de recalque**, modelo Thebe M11R18, do Prédio Anexo I, solicitada pela **Seção de Manutenção e Reparos** por meio dos Despachos **DS-1** (0616088 e 0619543), a qual juntou os orçamentos para **reparo** bem como para **substituição** dos equipamentos (0616086 e 0619540).

Objetivando zelar pelas boas condições dos equipamentos, foram enviados pela **DS-1** e encontram-se desmontados na empresa técnica especializada Conservadora Paulista de Bombas, conforme noticiado pela **DM-1** (0633531).

Direcionados os presentes à **DM-1** - Seção de Compras para ampliação da prospecção de mercado, esta apresentou dúvidas à **DS-1** que foram respondidas conforme e-mail digitalizado (0633458).

Diante disso, a **DM-1** ampliou a pesquisa para

aquisição das bombas e obteve as propostas comerciais (0633462) consolidadas no **Quadro Comparativo de Preços** (0633475) do qual se constata que o menor preço total é de **R\$ 11.760,00** (onze mil setecentos e sessenta reais).

Foi considerado o entendimento **DGA** (0633469) para validar as propostas apresentadas pelas empresas Elifran, Centrão das Bombas e Grupo ARF (0633462).

Assim, considerando que o valor apresentado pela empresa Conservadora Paulista de Bombas para reparo dos equipamentos totaliza a quantia de **R\$ 4.754,00** (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais) (0635493), correspondente à aproximadamente **40%** do valor dos equipamentos novos e as manifestações da **DS-1** (0616088 e 0619543), **s.m.j.**, os autos seguirão com instrução para manutenção das bombas.

A proposta comercial da empresa **Conservadora Paulista de Bombas Ltda.**, válida até **30/11/2022** (0635493), enquadrada como **EPP** (0633526), inscrita no CNPJ nº 60.920.543/0001-59, na importância de **R\$ 4.754,00** (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais), permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Informa a **DM-1** (0633531) que o CNPJ da mencionada empresa está inativo nos cadastros SIAFISICO e SIAFEM, porém, quanto ao SIAFISICO, os itens BEC selecionados (0633494) possuem a natureza de despesa 3.3.90.39.99 permitindo o empenho pelo SIAFEM (0633513).

Quanto ao SIAFEM, foi solicitado o cadastro da conta bancária da empresa à **DCF-1** (0633520).

Na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0633525).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a contratação** com a empresa acima nominada e, também, a **despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 04/11/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0635527** e o código CRC **7D9E5F23**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0635527

Despacho GDCF

EMPRESA: Conservadora Paulista de Bombas

OBJETO: Manutenção de uma bomba submersível do Prédio Anexo II e de uma bomba do sistema de recalque do prédio Anexo I

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À **DCF-1** para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.39.99**, no valor de **R\$ 4.754,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais)**, tendo por finalidade atender à despesa referente à **contratação supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0633497), despacho **GDM (0635527)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 04/11/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0636183** e o código CRC **7D7B0CBF**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0636183



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00931

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S14500/22				
Data Emissão	08NOV2022	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	001001001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339039	Valor	4.754,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>11</td><td>4.754,00</td></tr></table>						Mês	Valor	11	4.754,00
Mês	Valor								
11	4.754,00								
Observação									
99 - MANUTENCAO DE UMA BOMBA SUBMERSIVEL DO PREDIO ANEXO II E DE UMA BOMBA DO SISTEMA DE RECALQUE DO PREDIO ANEXO I									
Usuário	RENE TADEU DA VEIGA - 020001								
Consultado Em	08/11/2022	Horário	11:37						

Despacho DCF-1

Senhora Chefe Substituta,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00931** (0638818) conforme despacho **GDCF** (0636183) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 08/11/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 08/11/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0638819** e o código CRC **58AD6DAF**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO SEI 0014500/2022-42
Nº:

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OB JETO: Contratação de serviços de reparo em uma bomba submersível instalada no Prédio Anexo II e outra do sistema de recalque, do Prédio Anexo I

EM EXAME: Autorização da despesa, com dispensa de certame

Versa o presente, sobre a contratação dos serviços de reparo em duas bombas, sendo uma submersível, modelo Robusta 700T, instalada no 3º subsolo do Prédio Anexo II e outra, de recalque, Thebe tipo monoestágio modelo M11R18, em uso no Prédio Anexo I, de acordo com a solicitação da Seção de Reparos - D.S.-1 (0616088-0619543), ratificada pelo Diretor de Serviços (0624015).

Por iniciativa da Diretoria de Serviços, os equipamentos foram enviados à empresa especializada em reparos de bombas, Conservadora Paulista de Bombas que, mediante o desmonte dos equipamentos, apresentou os orçamentos: para reparo - doc. 0616086 e 0619540, no valor total de R\$ 4.754,00 e substituição - 0633462, no valor total de R\$ 13.667,00.

A par disso, a Diretoria de Materiais providenciou nova pesquisa no mercado, reunindo propostas comerciais

objetivando a aquisição dos equipamentos - doc. 0633462 ou, reparos necessários - doc. 0633497. Observe-se no entanto, que, com relação aos serviços de reparo, o primeiro orçamento efetuado pela Conservadora Paulista de Bombas, renovado conforme doc. 0635493, manteve-se válido, uma vez que os equipamentos foram desmontados naquela empresa a fim de viabilizar o exame e reparos necessários e formulação do preço dos serviços e qualquer outro orçamento que se pretendesse exigiria a remontagem e, em consequência, possíveis avarias novas.

Nesse contexto, a pesquisa de preços para aquisição de novos equipamentos se acha condensada no Quadro Comparativo de Preços sob nº 0633475, segundo o qual, o menor preço alcançado foi ofertado pela empresa CCS Comércio, Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda., pelo preço de **R\$ 11.760,00** (onze mil setecentos e sessenta reais).

Considerando-se que o valor dos reparos dos equipamentos, na ordem de **R\$ 4.754,00** (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais), somam cerca de 40% da importância a ser despendida para a substituição dos mesmos e considerando-se ainda as manifestações da Diretoria de Serviços, alio-me ao entendimento da Diretoria de Materiais pela contratação dos serviços de reparo.

Dando prosseguimento à instrução, a Diretoria de Contabilidade e Finanças procedeu à reserva de recursos, conforme Nota de Reserva nº 2022NR00931 (0638818), além de atestar a adequação da despesa às Leis Orçamentária Anual e de Diretrizes Orçamentárias, bem como as normas impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. (0636183).

Em tais circunstâncias, tendo em conta que a despesa em questão se enquadra na hipótese prevista no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; vale dizer, dispensa do certame, em razão do valor, considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/97¹ e pelo inciso II, do Ato GP nº 03/08², **AUTORIZO** a despesa na importância total de **R \$ 4.754,00** (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais), assim como a

emissão da correspondente Nota de Empenho em favor da empresa CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA., CNPJ 60.920.543/0001-59, enquadrada como EPP (0633526), cujas certidões válidas encontram-se acostadas sob nº 0633525, com proposta válida até 30/11/22.

Encaminhe-se o presente à **Diretoria de Contabilidade e Finanças - D.C.F.** para proceder à emissão da Nota de Empenho e à **Diretoria de Materiais** para as providências de sua alçada.

(1) RESOLUÇÃO Nº 01/97:

ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

(2) ATO GP Nº 03/08:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 11/11/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0639356** e o código CRC **973E03EF**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0639356

Despacho GDCF

EMPRESA: Conservadora Paulista de Bombas

OBJETO: Manutenção de uma bomba submersível do Prédio Anexo II e de uma bomba do sistema de recalque do prédio Anexo I

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da r. autorização do DGA-AC (0639356), encaminhe-se à **DCF-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa **supracitada**, no valor de **R\$ 4.754,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais)** e **Nota de Reserva 2022NR00931 (0638818)**.

Após, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 16/11/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0642632** e o código CRC **C6FF6CE6**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0642632



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE01720

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
Data de Emissão	16/11/2022				

CNPJ/CPF/UG	60920543-0001/59 - CONSERVADORA PAULISTA BOMBAS LTDA				
Credor	CONSERVADORA PAULISTA BOMBAS LTDA				
Endereço	R GUARATINGUETA MOOCA, 176 -				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	03112-080

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	2001	01032020048210000	001001001	33903999	020010	000.000.0100

No Processo	S14500/22	Acordo			
Tipo de Empenho		Ref Dispensa	LEI Nº 8666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	4.754,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>11</td><td>4.754,00</td></tr></table>	Mês	Valor	11	4.754,00
Mês	Valor				
11	4.754,00				

Item:	001	Unidade de Medida	SERV	Quantidade	0000	Preço Unitário	0,00	Preço Total	2.160,00
Descrição: EMPENHO VISANDO AO SERVICO DE MANUTENCAO DE 01 BOMBA DE AGUA SUBMERSIVEL, MODELO 700T, MARCA ABS ROBUSTA, MOTOR TRIFASICO WEG1.0 CV 1750 RPM, 220V, CONF. AUTORIZACAO DESPACHODGA-AC 0639356, SEI 0014500-2022-42.									

Item:	002	Unidade de Medida	SERV	Quantidade	0000	Preço Unitário	0,00	Preço Total	2.594,00
Descrição: EMPENHO VISANDO AO SERVICO DE MANUTENCAO DE 01 BOMBA DE AGUA MOESTAGIO, MODELO M11R18, MARCA THEBE,MOTOR TRIFASICO DE 7,5 CV, 3460 RPM, 220V, CONF. AUTORIZACAO DESPACHO DGA-AC 0639356, SEI 0014500/2022-42.									

Total ou Valor a Transportar R\$	4.754,00
Local de Entrega	AV RANGEL PESTANA, 315 SE - CENTRO-SP
Data de Entrega	16/12/2022

DIMAS RAMALHO
828868908/63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804 KOUJIRO SUMIYA - 020001
--------------------------	-------------------------------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2022NE01720 (0644239) conforme despacho **GDCF**
(0642632) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 17/11/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 17/11/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0644241** e o código CRC **D4500A97**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0644241

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 18/11/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0644545** e o código CRC **CC38E99E**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0644545

Despacho GDM

SEI nº: 0014500/2022-42

OBJETO: Serviço de reparo em uma bomba submersível instalada no Prédio Anexo II e outra do sistema de recalque do Prédio Anexo I

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Serviços

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da contratação de serviços de reparo em uma bomba submersível, modelo Robusta 700T, instalada no 3º subsolo do Prédio Anexo II e outra, de recalque, Thebe tipo monoestágio modelo M11R18, em uso no Prédio Anexo I, conforme solicitação da **Seção de Manutenção e Reparos** nos Despachos DS-1 (0616088) e (0619543).

Obtida a necessária autorização de despesa (0639356) e emitido o prévio empenho **2022NE01720** (0644239) no valor de **R\$ 4.754,00** (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais) em favor da empresa CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA., encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Serviços, retornando.

Atenciosamente,



às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0644569** e o código CRC **DBC4C887**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0644569

Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2022

A

Conservadora Paulista de Bombas Ltda. - EPP
CNPJ: 60.920.543/0001-59
Rua Guaratinguetã, 176/184 - Mooca - São Paulo/SP - CEP: 03112-080
A/C Sr. Angelo Cavacholi; Tel: (11) 2662-2855 R. 250; Email:
yendas@conservadorapaulista.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0014500/2022-42**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE01720, de 16/11/2022.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **Local de retirada e entrega dos equipamentos:** Rua Doutor Bittencourt Rodrigues, 38, São Paulo, SP, CEP: 01017-010. A entrega deverá ser agendada junto à **Diretoria de Serviços - DS-1**, com os Srs. **Herbert Ladislau** e/ou **Mário Borges**, pelo telefone (11) 3292-3626, e-mails hsaraujo@tce.sp.gov.br e mfilho@tce.sp.gov.br.
2. O prazo para execução dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis, a contar do aceite desta autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Total R\$
01	01	Unidade	Manutenção Bomba de Água Submersível; Marca: ABS Robusta; Modelo: 700T RB959BBA0AB; Motor: trifásico WEG de 1,0 cv 1750 RPM; Voltagem: 220. Conforme descrito na proposta comercial 039590.	2.160,00
02	01	Unidade	Manutenção Bomba de Água Monoestágio; Marca: Thebe; Modelo: M11R18; Série: 9404014; Motor: Trifásico WEG de 7,5 cv modelo 112M 3460 RPM; Voltagem: 220. Conforme descrito na proposta comercial 039626.	2.594,00

Total: R\$ 4.754,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
TC-A-16.529/026/93
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e ineligibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02,

aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a");

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afignorese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que

eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 22/11/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0646543** e o código CRC **D5E1352D**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0646543

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Serviços nº 054/22 (0646543) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/11/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0646545** e o código CRC **90B7F175**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.920.543/0001-59

Razão

CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA EPP

Social:

Endereço: R GUARATINGUETA 176 184 / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03112-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110900444744181883

Informação obtida em 22/11/2022 08:17:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 60.920.543/0001-59

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 22/11/2022 às 08:21:48

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: FDC23E4E.C44EC3EA.1401817C.9FB61D5E

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60920543000159

LIMPAR

Data da consulta: 22/11/2022 08:20:23

Data da última atualização: 21/11/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-----------------------	----------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

60920543000159

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 22 de novembro de 2022 às 08:32

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 60.920.543/0001-59

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 22/11/2022 às 08:22:48

Em 22/11/2022 às 08:22:40 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 60920543000159

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Considerando que a Autorização de Serviços nº 54/2022 (0646543) foi **elaborada e conferida** pela DM-1, juntadas as certidões atualizadas (0646616) pelo GDM, encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 22/11/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0646768** e o código CRC **FF1C3713**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0646768

Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

A Autorização de Serviços nº 054/22 (0646543) foi incluída no Bloco 5413 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/11/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0647190** e o código CRC **A78757F4**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SP - CEP 01016-000

SEI nº 0647190

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Considerando que a Autorização de Serviços nº 054/2022 (0646543) foi assinada pelo Sr. Diretor Geral do Departamento Administrativo, encaminho-lhe os autos para obtenção do aceite da empresa.

Após, à **DS-1** para agendar e acompanhar a execução do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/11/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0647264** e o código CRC **2A7444E4**.

RES: SEI 14500/2022-42 - Manutenção de Bombas de Água - Autorização de Serviços 054/2022

Angelo Cavachioli - Conservadora Paulista de Bombas

<vendas@conservadorapaulista.com.br>

Qui, 24/11/2022 10:26

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc: vendas2@conservadorapaulista.com.br <vendas2@conservadorapaulista.com.br>

Prezado Rogério.

Agradecemos a aprovação de ambos os orçamentos.

Daremos prosseguimento ao processo de reparo e, após os testes finais, marcaremos a entrega no endereço indicado.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,

Angelo Cavachioli

Conservadora Paulista de Bombas Ltda.

Tel: (55) 11 2662-2855 (ramal 250)



Visite nosso site: www.conservadorapaulista.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e comprometimento com o MEIO AMBIENTE

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2022 09:32

Para: Vendas - Conservadora Paulista de Bombas <vendas@conservadorapaulista.com.br>

Cc: vendas2@conservadorapaulista.com.br

Assunto: SEI 14500/2022-42 - Manutenção de Bombas de Água - Autorização de Serviços 054/2022

Prezado Ângelo,

Segue a confirmação juntamente com a autorização de Serviços número 054/2022, referente a manutenção de 2 bombas de água, conforme propostas comerciais, que também seguem em anexo.

Segue o cartão CNPJ do TCESP, com os dados de faturamento.

Confira as informações do pedido e condições de fornecimento descritos na autorização de serviços e retorne com o aceite ou não para execução dos serviços.

ATENÇÃO: LOCAL DE RETIRADA E ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

Rua Doutor Bitencourt Rodrigues, 38, Setor Diretoria de Serviços (DS-1), São Paulo, SP, CEP: 01017-010, horário das 10h00 às 16h00, agendar pelo telefone (11) 3292-3626 e e-mails mfilho@tce.sp.gov.br e haraujo@tce.sp.gov.br , com Mario Borges / Herbert Ladislau. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592



Não contém vírus. www.avg.com

Despacho DM-1

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

Considerando que a Autorização de Serviços nº 054/2022 (0646543) foi encaminhada ao fornecedor e este manifestou o aceite através da mensagem eletrônica (0648343), e conforme despacho GDM (0647264), encaminho os autos à Vossa Senhoria para, s.m.j., acompanhar a manutenção e entrega do equipamentos.

Concomitante, ao GDS e ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/11/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0648352** e o código CRC **479FE6E3**.

RECEBEMOS DE CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000025614 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA RUA GUARATINGUETA, 176 MOOCA Cep:03112-080 SAO PAULO/SP Fone: 26922355	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000025614 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3522 1260 9205 4300 0159 5500 2000 0256 1415 6585 6023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221715948633 08/12/2022 10:54:35-03:00
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 115410326112	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 60.920.543/0001-59
------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 50.290.931/0001-40	DATA DE EMISSÃO 08/12/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		CEP 01017-906	DATA ENTRADA/SAÍDA 08/12/2022
ENDEREÇO AVENIDA RANGEL PESTANA, 315	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:53:00	
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE/FAX 1132923209	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA 001 04/01/2023 1.335,45									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.335,45	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 1.335,45	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO							
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0000332	ROLAMENTO DE ESFERAS 6204 DDU - NSK	84821010	5500	5405	PC	2,0000	37,77	75,54	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0000501	SELO MECANICO BUNA 3/4" TIPO 1 MOLA LONGA (0112SBP4RS) - INP	84842000	0102	5102	PC	2,0000	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0001389	ROTOR ROBUSTA 700 FF - ABS	84139190	0102	5102	PC	1,0000	622,40	622,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0003819	OLEO DIELECTRICO BI PARAFINICO (997 380) - YPF	27101993	0102	5102	L	3,0000	39,59	118,77	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0005338	BARRA REDONDA TREFILADA ACO SAE 104 5 (EIXO)	74072921	0102	5102	MM	100,0000	2,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0001391	VEDACAO DO CABO GRANDE 0,8 X 44MM (BOMBA SUBMERSA)	40030000	0500	5405	PC	1,0000	57,20	57,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0007447	CABO FLEXIVEL PP 4 X 2,5MM - SIL	85444900	0500	5405	MT	8,0000	23,94	191,52	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0001578	CONECTOR ROSCA "TORCAO" AMARELO (CT 74B) - KST	85369090	0102	5102	PC	3,0000	0,48	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0000048	ORING NITRILICO 3,5MM (NBR-70)	40082900	0102	5102	MT	1,8000	6,49	11,68	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Protocolo: 135221715948633 REPARO DA BOMBA ABS ROBUSTA 700 T SERIE RB959BBA0AB COM MOTOR TRIFASICO WEG DE 1,0 CV 1750 RPM Nº 1841... Imposto Recolhido anteriormente por Substituição Tributária - Artigo 313-O do RICMS nos termos do artigo 274 do RICMS/2000. . DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU OPTANTE PELO SIMPLES	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 121344 Série 001, emitido em 08/12/2022	Número da Nota 00121344			
	Data e Hora de Emissão 08/12/2022 10:56:37 Código de Verificação PHBC-DPGI			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 60.920.543/0001-59 Inscrição Municipal: 1.141.896-6 Nome/Razão Social: CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA EPP Endereço: R GUARATINGUETA 00176, 184 - MOOCA - CEP: 03112-080 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO Inscrição Municipal: 2.760.798-4 CPF/CNPJ: 50.290.931/0001-40 Endereço: AV RANGEL PESTANA 00315 - CENTRO - CEP: 01017-000 Município: São Paulo UF: SP E-mail: dcf@tce.sp.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADO(S): REPARO DA BOMBA ABS ROBUSTA 700 T SERIE RB959BBA0AB COM MOTOR TRIFASICO WEG DE 1,0 CV 1750 RPM Nº 1841. CODIGO DO CLIENTE Nº: 006240 Orçamento de Nº 039590 Vencimentos: 04/01/23 Valor R\$: 824,55 Dispensado da retenção de PIS, COFINS e CSLL, prestador optante pelo simples Nacional conforme Lei 123/2006, ISS Recolhido pelo Prestador através da Guia do Simples Nacional (DAS) Serviço não sujeito a Retenção na Fonte da Contribuição ao INSS, Por Não Tratar-se de Cessão de Mão-de-Obra (Art 191 da IN/RFB N. 971/2009) Valor aproximado de tributos (Lei 12.741) Municipal R\$ 32,16 na alíquota de 3,90 % - Fonte: IBPT Federal R\$ 110,90 na alíquota de 13,45% - Fonte: IBPT				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 824,55				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 121344 Série 001, emitido em 08/12/2022;				

RECEBEMOS DE CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000025613 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA RUA GUARATINGUETA, 176 MOOCA Cep:03112-080 SAO PAULO/SP Fone: 26922355	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000025613 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3522 1260 9205 4300 0159 5500 2000 0256 1314 9840 1840 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221715948622 08/12/2022 10:54:35-03:00
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 115410326112	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 60.920.543/0001-59
------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 50.290.931/0001-40	DATA DE EMISSÃO 08/12/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAUL		CEP 01017-906	DATA ENTRADA/SAÍDA 08/12/2022
ENDEREÇO AVENIDA RANGEL PESTANA, 315		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:50:00
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE/FAX 1132923209	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA 001 08/12/2022 221,63								
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 221,63	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 221,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0000334	ROLAMENTO DE ESFERAS 6206 DDU - NSK	84821010	5500	5405	PC	1,0000	60,10	60,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0000346	ROLAMENTO DE ESFERAS 6307 DDU - NSK	84821010	5500	5405	PC	1,0000	102,83	102,83	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0000503	SELO MECANICO BUNA 1" TIPO 01 (0116 SBP4RS) - INPACOM	84842000	0102	5102	PC	1,0000	51,70	51,70	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0000046	ORING NITRILICO 2,5MM (NBR-70)	40082900	0102	5102	MT	1,2000	5,83	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Protocolo: 135221715948622 REPARO DE 01 BOMBA DA MARCA THEBE TIPO MONOESTAGIO MODELO M11R18 SERIE 9404014 COM MOTOR TRIFASICO DA MARCA WEG DE 7,5 CV MODELO 112M 3460 RPM NUMERO00394... Imposto Recolhido anteriormente por Substituição Tributária - Artigo 313-O do RICMS nos termos do artigo 274 do RICMS/2000. . . DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU OPTANTE PELO SIMPLES.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

 20221208u60920543000159	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 121343 Série 001, emitido em 08/12/2022		Número da Nota 00121343	
			Data e Hora de Emissão 08/12/2022 10:56:37	
			Código de Verificação UIJU-DXAL	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 PAULISTA DE BOMBAS	CPF/CNPJ: 60.920.543/0001-59		Inscrição Municipal: 1.141.896-6	
	Nome/Razão Social: CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA EPP			
	Endereço: R GUARATINGUETA 00176, 184 - MOOCA - CEP: 03112-080 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO				
CPF/CNPJ: 50.290.931/0001-40		Inscrição Municipal: 2.760.798-4		
Endereço: AV RANGEL PESTANA 00315 - CENTRO - CEP: 01017-000 Município: São Paulo UF: SP E-mail: dcf@tce.sp.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REALIZADO(S): REPARO DE 01 BOMBA DA MARCA THEBE TIPO MONOESTAGIO MODELO M11R18 SERIE 9404014 COM MOTOR TRIFASICO DA MARCA WEG DE 7,5 CV MODELO 112M 3460 RPM NUMERO0394. CODIGO DO CLIENTE Nº: 006240 Orçamento de Nº 039626 Vencimentos: 08/12/22 Valor R\$: 2.372,37 Dispensado da retenção de PIS, COFINS e CSLL, prestador optante pelo Simples Nacional conforme Lei 123/2006, ISS Recolhido pelo Prestador através da Guia do Simples Nacional (DAS) Serviço não Sujeito a Retenção na Fonte da Contribuição ao INSS, Por Não Tratar-se de Cessão de Mão-de-Obra (Art 191 da IN/RFB N. 971/2009) Valor aproximado de tributos (Lei 12.741) Municipal R\$ 92,52 na alíquota de 3,90 % - Fonte: IBPT Federal R\$ 319,08 na alíquota de 13,45% - Fonte: IBPT				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.372,37				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 121343 Série 001, emitido em 08/12/2022;				

Despacho DS-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Retiradas as 2 (duas) bombas (ABS Robusta 700 T e Thebe Modelo M11R18), testadas e estão de acordo com as especificações requeridas.

Ademais, anexadas as Notas Fiscais para o reparo da Bomba ABS Robusta 700 T (0662563), (0662565) e da Bomba Thebe, modelo M11R18 (0662567), (0662570).

Isso posto, encaminhamos o presente para as demais providências que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 12/12/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0662571** e o código CRC **8FC16D1D**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.920.543/0001-59

Razão Social: CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA EPP

Endereço: R GUARATINGUETA 176 184 / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03112-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112800360070229140

Informação obtida em 12/12/2022 11:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA
CNPJ: 60.920.543/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:26 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **F16A.D823.EC29.A630**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.920.543/0001-59

Certidão nº: 44978147/2022

Expedição: 12/12/2022, às 11:47:05

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.920.543/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 60920543000159

LIMPAR

Data da consulta: 12/12/2022 11:41:27

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Clique aqui para
efetuar a
consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 60.920.543/0001-59****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 12/12/2022 às 11:43:26**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 4FD541C7.057C6228.78B9434C.F374D7CD**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 às 11:44

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 60.920.543/0001-59

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 12/12/2022 às 11:45:04

Em 12/12/2022 às 11:44:51 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 60920543000159

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Despacho DM-1

Objeto: reparo em bomba de recalque

Assunto: enviar para exame e pagamento

Senhor Chefe Técnico da DM-3

atestados o recebimento (0662571) referente à
autorização de serviços 054/22 (0646543), e juntados os
documentos fiscais
(0662563; 0662565; 0662567 e 0662570), encaminho o
presente para, s.m.j., providenciar para que os autos
tramitem à DCF para exame e pagamento.

Seguem certidões atualizadas (0662632)

Concomitante, ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 12/12/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0662634** e o código CRC **56EE13A2**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0662634

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0014500/2022-42.
Objeto: Reparo de bombas hidráulicas danificadas.
Instrumento: Autorização de Serviços nº 054/2022 (0646543).
Empresa: Conservadora Paulista de Bombas Ltda. - EPP.
Assunto: **Pagamento da nota de empenho de serviço 2022NE01720 (0644239).**

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Trata-se da contratação de serviços de reparo de bombas hidráulicas, conforme Autorização de Serviços nº 054/2022 (0646543), cuja execução foi acompanhada pela Seção de Manutenção e Reparos - DS-1 (0662571).

Tendo em vista que a nota de empenho 2022NE01720 (0644239) foi emitida com natureza de despesa de serviço (3.3.90.39.99), não é o caso de registrar o recebimento de material no sistema de controle de estoque do Almoxarifado, bem como não é cabível a emissão de nota de lançamento (NLEMLIQ) no SIAFEM, razão pela qual encaminho o presente a Vossa Senhora para continuidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 12/12/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0662778** e o código CRC **5582909A**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0662778

Despacho GDCF

ASSUNTO: Pagamento referente ao Reparo de bombas hidráulicas danificadas.

Atestado de Recebimento (0660365)

DANFE's e NFS-e (0662563; 0662565; 0662567 e 0662570)

CONTRATADA: Conservadora Paulista de Bombas

VENCIMENTO: 15/12/2022

VALOR: R\$ 4.754,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais) e

Visto,

Em prosseguimento, à **DCF-1** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1**, para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 12/12/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0663130** e o código CRC **C3B53177**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0663130



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05620

Data Emissão	14DEZ2022	Data Lançamento	14DEZ2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	60920543000159 - CONSERVADORA PAULISTA BOMBAS LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
510100	2022NE01720	33903999	332319980	001001001	4.754,00

NOTAS FISCAIS

121343	25614			
25613				
121344				

OBSERVAÇÃO

Observação: SERVICOS DE REPARO DE BOMBAS HIDRAULICAS, NOTAS 121343, 25613, 121344 E 25614 TODAS DE 08/12/2022, ATESTADO DE REALIZACAO 0662634 DO SEI 0014500/2022-42



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD03235

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD03235				
Data de Emissão	14DEZ2022	Data de Vencimento	15DEZ2022	Data de Pagamento	15DEZ2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL05620				
Número OB	2022OB03987				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA	
Banco	001	
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO
Conta Corrente	013000012	

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	60920543000159 - CONSERVADORA PAULISTA BOMBAS LTDA		
Gestao Favorecida			
Banco	341		
Agência	00534	JAVARI	
Conta Corrente	000902101		

Processo	S14500/22	Valor	4.754,00
Finalidade	08/12/22;NF121343;REPARO BOMBAS HIDRAULI		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01720	33903999		001001001	4.754,00

Lançado por: DIOGO TOZZO BUCKOWSKI - 020001 em 14DEZ2022 às 07:47 hs

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0014500/2022-42

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0669277) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB03987.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 10/01/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0669280** e o código CRC **B72B92F5**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à GDS.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 10/01/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0669910** e o código CRC **A90F0D1F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0669910

Despacho GDS

Visto. Ciente.

À DS-1 para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 13/01/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0673300** e o código CRC **4C7FCCD6**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SEI nº 0673300

Despacho DS-1

Ciente.

Considerando a finalização do recebimento e instalação da bomba submersível e de sistema de recalque, concluo os autos nesta Diretoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/01/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0673323** e o código CRC **132E87D1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0014500/2022-42

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0673323